

PORTARIA № 1516, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa juiz corregedor permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Arapiraca, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03 /2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 4º Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Arapiraca, para o exercício das atribuições de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais dos cartórios do 2º Ofício de Notas de Arapiraca, Registro Civil do 3º Distrito de Arapiraca e do 1º Ofício do Registro de Imóveis, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tournho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 28 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 19